

Varejo de artigos esportivos

Dimensão produto: o CADE já analisou o mercado de artigos esportivos, segmentando as atividades entre: (i) calçados esportivos; (ii) vestuário esportivo (camisetas, calças, bermudas, shorts, casacos, entre outros); (iii) equipamentos esportivos (tacos para jogar golfe, bolas, óculos de natação, relógios, patins, luvas); e (iv) equipamentos para exercício (bicicletas ergométricas e esteiras). O CADE também considerou o segmento de varejo de artigos esportivos segmentados por canal de vendas: físico e online.

Dimensão geográfica: nacional

Jurisprudência:

08700.000627/2020-37 (Grupo SBF S.A. e Nike do Brasil Comércio e Participações Ltda.);

08700.004393/2018-82 (Vulcabras Azaleia - CE Calçados e Artigos Esportivos S.A. e UA Brasil Comércio e Distribuição de Artigos Esportivos Ltda.);

08012.013392/2007-24 (Nike, Inc. e Umbro PLC);

08012.006688/2005-27 (Adidas-Salomon Ag e Reebok International Ltd.); e

08700.007079/2023-19 (MBS LAZER HOLDING LTDA. e LUMAPE PARTICIPAÇÕES S.A.).

Acessar [Base de jurisprudência de mercado relevante](#)